



**EDITAL SEDETEC Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2009
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA PRÉ-INCUBAÇÃO
DA UFJF**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), inscrita no CNPJ 21.195.755/0001-69, com sede no Campus Universitário, Bairro Martelos, Juiz de Fora – Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para apresentação de propostas de projetos para Pré-Incubação na Pré-Incubadora de Base Tecnológica do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) da UFJF, nos termos deste instrumento.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O projeto de pré-incubação a ser apresentado ao presente edital da SEDETEC (Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico da UFJF) deve estar vinculado ao conceito de Inovação Tecnológica¹ e o ingresso será via processo de inscrição e seleção conforme descrição abaixo.
- 1.2. O Objetivo da Pré-Incubadora é apoiar os **alunos e os professores da UFJF** no desenvolvimento de seus projetos de base tecnológica² quanto à geração e condução de seus planos de negócios, aproximando os cursos às atividades da UFJF e à comunidade empresarial.

2. CANDIDATOS

- 2.1. Poderão se inscrever **os alunos e professores da UFJF**, sendo que os mesmos no ato da inscrição deverão comprovar o vínculo com a UFJF, através da apresentação do número de matrícula ou número do SIAPE.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A Ficha de Inscrição (anexo I) e a Proposta do Projeto (anexo II), deverão ser preenchidas e apresentadas pelo candidato juntamente com a Comprovação de Vínculo com a UFJF e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Este valor deverá ser depositado na conta corrente número **5143-8**, agência **4763-5**, Banco do Brasil, em nome de **FADEPE-CRITT-EDITAL SEDETEC**. A inscrição só será confirmada após confirmação do depósito. Todos estes documentos deverão ser entregues em envelope e protocolados na recepção do CRITT, localizado no seguinte endereço: Campus Universitário, s/n, **Prédio do CRITT**, Bairro Martelos, Juiz de Fora.

4. VAGAS

- 4.1. A SEDETEC está disponibilizando cinco (05) vagas na Pré-Incubadora de Base Tecnológica localizada no CRITT.

5. PROPOSIÇÕES DA PRÉ-INCUBAÇÃO

- 5.1. O tempo de permanência dos projetos será de seis (06) meses podendo ser prorrogado por igual período a critério da SEDETEC/CRITT.

¹ Inovação Tecnológica: introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas naquelas já existentes. Considera-se que uma inovação tecnológica de produto/processo tenha sido implementada se tiver sido introduzida no mercado (inovação de produto), ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). Levando-se em conta as variáveis: qualidade, custo e tempo. Considera-se inovação quando conseguimos obter maior ganho em uma dessas variáveis sem acarretar perda nas demais.

² Base Tecnológica: atividade produtiva fundamentada no desenvolvimento de novos produtos ou processos, baseada na aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos e utilização de técnicas avançadas ou pioneiras.



- 5.2. Os candidatos selecionados deverão assinar um Termo de Compromisso (anexo III) com a SEDETEC/CRITT e seguirão as normas estabelecidas pelo regimento interno da mesma.
 - 5.3. O candidato, após ingressar via seleção pelo CRITT, investirá R\$ 30,00 (trinta reais) por mês por projeto, a fim de receber a infra-estrutura oferecida para a pré-incubação.
 - 5.4. Para que o processo de Pré-Incubação seja finalizado, é necessário que o candidato apresente o Plano de Negócio, que será avaliado por uma Comissão Examinadora. O candidato ao projeto de Pré-Incubação, objeto deste edital, compromete-se a cumprir as normas de funcionamento do CRITT.
6. 6. CRONOGRAMA
- 6.1. Lançamento do edital: dia 03 de abril de 2009.
 - 6.2. Entrega dos documentos para participação na seleção de projetos: até o dia 24 de abril de 2009, na recepção do CRITT, no Campus Universitário da UFJF.
 - 6.3. Seleção dos projetos pela SEDETEC/CRITT: até o dia 30 de abril de 2009.
 - 6.4. Publicação dos projetos selecionados: até o dia 08 de maio de 2009, no site do CRITT (www.critt.ufjf.br); e
 - 6.5. Assinatura do Termo de Compromisso para os candidatos contemplados e ocupação do espaço de Pré-Incubação destinado pelo CRITT: até o dia 20 de maio de 2009.
7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
- 7.1. A análise documental da proposta do projeto será efetuada pela SEDETEC/CRITT envolvendo os itens conforme tabela abaixo. Os itens para análise e seleção das propostas de projeto receberão nota de 0 a 10 e os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente das notas obtidas, depois de concluída a avaliação. Da pontuação obtida será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% da pontuação total.

ITEM
1) Empreendimento
2) Informações do negócio
3) Descrição dos produtos/serviços do empreendimento

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2009.

Luiz Carlos Tonelli
Diretor do Critt
Universidade Federal de Juiz de Fora

Paulo Augusto Nepomuceno Garcia
Secretário de Desenvolvimento Tecnológico
Universidade Federal de Juiz de Fora